DECRETO 28/2025, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,

Patrícia Maria de Lima Silva.

Confere a Comenda "Dr. Djalma Marinho" à Ilustríssima Senhora Maria da Conceição Oliveira Farias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida à Ilustríssima Sra. **Maria da Conceição Oliveira Farias, COMENDA DR. DJALMA MARINHO,** em vista dos relevantes serviços prestados à população nova-cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 27/2025, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,

Patrícia Maria de Lima Silva.

Confere a Comenda "Dr. Djalma Marinho" ao Ilustríssimo Senhor Sidney Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr. **Sidney Silva, COMENDA DR. DJALMA MARINHO,** em vista dos relevantes serviços prestados à população nova-cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 28/2025, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,

Patrícia Maria de Lima Silva.

Confere a Comenda "Dr. Djalma Marinho" à Ilustríssima Senhora Maria da Conceição Oliveira Farias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida à Ilustríssima Sra. **Maria da Conceição Oliveira Farias, COMENDA DR. DJALMA MARINHO,** em vista dos relevantes serviços prestados à população nova-cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz